



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

MOÇÃO Nº ____ / 2022

*Congratula, Renan Augusto Costa Bernardo,
em homenagem ao Dia de Luta da Pessoa com
Deficiência, comemorado todo 21 de setembro.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta
egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após
ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a Renan Augusto Costa Bernardo,
em homenagem ao Dia de Luta da Pessoas com Deficiência.

Justificativa

Encaminho a Moção ao Renan Augusto Costa Bernardo, nascido em 27 de
fevereiro de 1993 em São Paulo Capital.

No seu nascimento foi levado direto para avaliação, pois havia nascido com os
pés tortos para fora, usando gesso para tentar arrumar a postura, porém sem
sucesso.

Com um ano de vida passou pela primeira das dezenas de cirurgias, para
arrumar a posição de seus pés, em uma destas, o anestesista descobriu a causa
de tudo, agenesia sacral (má formação da coluna), aprendendo a andar com
gesso nas duas pernas.

Com dez ano passou por uma cirurgia de ampliação vesical, para sanar a
incontinência urinária, entre cirurgias e tratamentos, nunca desistindo de estudar
e buscar conhecimento, fez SENAI, se formou eletricista, mas foi aos 18 anos
que decidiu lutar pelos direitos das pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3548/2022
23/9/2022 - 09:54
MOC 383/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Sua primeira luta foi pela regulamentação das Vagas de Estacionamento para Pessoas com Deficiência em Mogi das Cruzes, bandeira que carrega até hoje. Hoje é um conscientizador independente dos direitos das Pessoas com Deficiência, Membro da Comissão dos direitos da Pessoas com Deficiência da OAB Mogi das Cruzes e também da OAB de Indaiatuba, Membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI de Indaiatuba. Luta pela regulamentação da lei que obriga os estabelecimentos a possuírem vagas de estacionamento reservadas para Pessoas com Deficiência dentro das normas, que se concretizou como a lei 7745/2022.

Hoje continua na luta por uma sociedade mais inclusiva, dando palestras e estando sempre à disposição para ajudar.

Sempre com este lema “Ainda temos muito pelo que lutar, muito o que melhorar sobre acessibilidade e inclusão, mas a cada pessoa que é conscientizada é uma pessoa a mais propagando a inclusão”.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador